



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00010/2010-L De 02 de fevereiro de 2010.

Declara estável e concede progressão funcional ao servidor Maurício Carlos Rosa dos Santos.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica aprovado em estágio probatório e declarado estável, o servidor **Maurício Carlos Rosa dos Santos**, Motorista, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, sob o processo nº 24-L, de 20/02/2006.

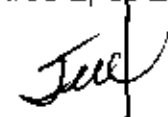
Art. 2º Fica concedida progressão funcional para o Grau "B", da referência "2", do Anexo VI, da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, consolidada, ao servidor aprovado em Estágio Probatório nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2010.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 02 de fevereiro de 2010.


ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 24/06-L, de 20/02/2006):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 02647/2010